

COMUNICADO Nº 01 – RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL Nº 15/2026

Vagas Remanescentes – Licenciatura em História, Letras - Português, Matemática no Campus-Sede e Geografia no Campus Universitário da Região dos Vinhedos (CARVI).

4º Edital Complementar Geral para preenchimento de Vagas Remanescentes do Processo de Seleção de Estudantes para a Concessão de Bolsas de Estudos do Programa Professor do Amanhã/RS – Edital nº 03/2024

O Reitor da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no **EDITAL Nº 15/2026 – 4º Edital Complementar Geral para preenchimento de Vagas Remanescentes do Processo de Seleção de Estudantes para a Concessão de Bolsas de Estudos do Programa Professor do Amanhã/RS – Edital nº 03/2024**, após a verificação de regularidade das inscrições dos candidatos, torna público o **COMUNICADO Nº 01 – Resultado Preliminar** informando a Homologação das Inscrições:

I. Resultado Preliminar – Inscrições Homologadas:

Curso de Licenciatura em História	
Ampla Concorrência	
Nome (em ordem alfabética)	Situação da Inscrição
Alex Conrado dos Passos Silva	Deferido
Bianca Gabriele Prates Bernardo	Deferido
Drielle Sampaio Teixeira	Deferido
Fernanda de Britto Zottis	Deferido
Gabriel Leal Batista	Deferido
Iago Eduardo Bonordt	Deferido
Iasmyn Raissa Ramalho Silva	Deferido
Júlia Dalla Nora Stanislawski	Indeferido
Luana Borges Witt	Deferido
Matheus Mello dos Santos	Deferido
Pamela Borges Setim	Deferido
Rejane da Conceição	Indeferido
Taliti Elen dos Santos Cordeiro	Deferido
Vitor Manoel Vieira Lourenço	Indeferido

Curso de Licenciatura em Letras-Português	
Ampla Concorrência	
Nome (em ordem alfabética)	Situação da Inscrição
Ana Carolina Marchet da Rocha	Deferido

CAMPUS SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1150 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS - Brasil

Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – www.ucs.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul - CNPJ 88 648 761/0001-03 - CGTE 029/0089530

Daniela Cardoso Ferreira	Deferido
Diuli Jamily da Silva	Deferido
Dominique Muller Moraes dos Santos	Deferido
Gabrieli Pellizzari Ribeiro	Deferido
Gabriely Da Silva Pauletti	Deferido
Giovana Goulart dos Santos	Deferido

Curso de Licenciatura em Matemática	
Ampla Concorrência	
Nome (em ordem alfabética)	Situação da Inscrição
Andreia da Rosa Oliveira	Indeferido
David Feijó	Deferido
Iasmin Jeanne dos Santos Da Silva	Deferido
Isabelli Leite dos Santos	Indeferido
Maria Eduarda Ernesto Schmidt	Deferido

Política Afirmativa – Reserva de Vagas – Pessoas com Deficiência – PcD	
Nome (em ordem alfabética)	Situação da Inscrição
Nenhuma inscrição	

Política Afirmativa – Reserva de Vagas – Pessoas Negras	
Nome (em ordem alfabética)	Situação da Inscrição
Nenhuma inscrição	

Política Afirmativa – Reserva de Vagas – Pessoas Trans	
Nome (em ordem alfabética)	Situação da Inscrição
Nenhuma inscrição	

Política Afirmativa – Reserva de Vagas – Pessoas Indígenas	
Nome (em ordem alfabética)	Situação da Inscrição
Nenhuma inscrição	

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DOS VINHEDOS	
Curso de Licenciatura em Geografia	
Ampla Concorrência	
Nome (em ordem alfabética)	Situação da Inscrição
Everton Cavalheiro Gonçalves	Deferido
Guilherme De Oliveira Schefer	Indeferido

Mario Mauricio da Silva Xavier	Deferido
William César Oliveira dos Santos	Indeferido

Política Afirmativa – Reserva de Vagas – Pessoas com Deficiência – PcD	
Nome (em ordem alfabética)	Situação da Inscrição
Nenhuma inscrição	

Política Afirmativa – Reserva de Vagas – Pessoas Negras	
Nome (em ordem alfabética)	Situação da Inscrição
Nenhuma inscrição	

II. Em razão de não ter ocorrido inscrições e/ou o seu indeferimento nas vagas reservadas para implementação das políticas afirmativas arroladas, as vagas remanescentes serão convertidas para os candidatos classificados pelo critério de ampla concorrência, nos termos do item 7.3.1.3.

III. O Candidato com inscrição indeferida poderá interpor recurso no dia 30/07/2026, até as 12h. E, para recorrer, deverá observar as normas e procedimentos no item 8 contidos no Edital nº 15/2026.

III. a) Deste comunicado nº 01, admitir-se-á a interposição de um único recurso por candidato, não sendo permitido o envio de novos pedidos de reconsideração, após o encaminhamento do recurso via e-mail.

III. b) A decisão do recurso – “deferimento” ou “indeferimento” será informado via Comunicado com publicação no site <https://www.ucs.br/site/professor-do-amanha/> previsto para o dia 30/07/2026, a partir das 18h.

IV. O Resultado Final da Seleção dos Candidatos aprovados será publicado no site <https://www.ucs.br/site/professor-do-amanha/> no dia 31/07/2026, até as 18h.

Caxias do Sul, 29 de julho de 2026.

Prof. Dr. Asdrubal Falavigna
Reitor da Universidade de Caxias do Sul